



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE

“Casa José Cupertino de Souza”

RESOLUÇÃO Nº 03/2008

Ementa: Concessão de Título de cidadania honorária ao Sr. Roberto de Melo Costa e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE.

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO BREJENSE ao Exmo. Sr. Roberto de Melo Costa, pelos relevantes serviços prestados como Vereador ao Município do Brejo da Madre de Deus.

Art. 2º - O Certificado da honraria de que trata o Art. 1º desta Resolução será entregue em Sessão Solene e festiva, em dia e horário previamente combinados entre o homenageado e o presidente da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Pernambuco.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência desta Casa legislativa Municipal, em 15 de dezembro de 2008.

-Presidente-

-1º Secretário_

-2º Secretário-